



Decreto nº. 327/2025.

São Luiz do Norte – GO, 21 de outubro de 2025.

“Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, que dispõe sobre os dias de Feriados Nacionais e de Ponto Facultativo do ano de 2025;

CONSIDERANDO, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal de São Luiz do Norte.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.790, publicado no suplemento do D.O DE 01/10/2025

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas, fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 do mesmo mês e ano o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excluem-se deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como o atendimento no Hospital Mun. Antônio Miguel Ferreira, fiscalização ambiental, posturas e vigilância sanitária, licitação, obras públicas, coleta de lixo, transporte de pacientes, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro de 2025(dois mil e vinte e cinco).


ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES ROSA

Br 153, Km 1021 - Jardim Hirman - CEP: 76.365-000

Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317 CNPJ: 25.043.639/0001-85 E-mail: prefeitura@saoluizdonorte.go.gov.br